

CONTRATO

080/2025-SGA

PRIMEIRO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT’ANA RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, Inscrição Estadual 056.786.260, Municipal nº 1393/2024, situada à Rua Carlos Dias da Silva, nº 069, Lot. São Salvador, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.738-560, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Alberto Santana Gomes**, portador da cédula de identidade nº 77*****-55, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.***.***-49, adjudicatária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024 (RP)** da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, processo administrativo SEI nº **009.0234.2023.0075383-50** e procedimento SEI/MPBA nº **19.09.02344.0015001/2025-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, CELEBRAM o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os preços com base na aplicação do INPC e revisá-los em razão da Convenção Coletiva de Trabalho , conforme **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA** , relativo à prestação de serviços continuados de transporte (condução e conservação de veículos), conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam reajustados os valores dos postos de serviço de **Transporte CNH “B” Veículos Leves** constantes no **APENSO I** do contrato, de acordo com o INPC, com percentual de **5,18043%**, correspondente a um incremento de **0,7771%** sobre o valor dos postos com vigência a partir de 07/10/2025 alterando o valor global previsto na **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO** do instrumento contratual.

2.2 Ficam revisados os valores dos postos de serviço de **Transporte CNH “B” Veículos Leves** constantes no **APENSO I** do contrato, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, em percentual de **7,23%**, correspondente a um incremento de **6,1455%**, com vigência a partir de 07/10/2025, alterando o valor global previsto na **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO** do instrumento contratual.

2.3 O incremento total para o posto de **Transporte CNH “B” Veículos Leves** é de **6,9226%**.

2.4 O valor global anual constante CLÁUSULA QUINTA, §1º e no Apenso I ao Contrato, 2ª emissão, passa de **R\$ 95.526,72** (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 102.139,68** (cento e dois mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Carlos Alberto Santana Gomes
Representante legal

Ministério P\xfablico do Estado da Bahia
André Luis Sant’Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa
(Datado e assinado eletronicamente / digitalmente)

APENSO I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS

CONTRATO Nº 080/2025-SGA				DATA: 14/11/2025	
CONTRATADA: CREA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				EMISSÃO: 2ª	
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO (Posto de serviço)	QUANTITATIVO DE POSTOS	QUANTIDADE DE MESES	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
		(A)	(B)	(C)	(D = A x B X C)
1	Transporte CNH "B" Veículos Leves - Lote 1	2	12	R\$ 4.255,82	R\$ 8.511,64 R\$ 102.139,68
PREÇO GLOBAL MENSAL/ANUAL		2		R\$ 8.511,64	R\$ 102.139,68
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS 14,57%					

OBSERVAÇÃO: Os preços dos postos de serviço foram revisados em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, bem como reajustados em razão do índice do INPC, com vigência a partir de 07 de outubro de 2025, conforme 1º Termo Aditivo e cálculos constantes na Apostila 01.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES** - Usuário Externo, em 17/12/2025, às 08:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/12/2025, às 12:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1827772** e o código CRC **FD0A6F93**.



CONTRATO

APOSTILA DE REVISÃO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
FORNECEDOR: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NÚMERO: 1
CONTRATO N°: 080/2025-SGA	DATA: 07/10/2025
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE (condução e conservação de veículos)	
INÍCIO: 01 DE JULHO DE 2025 TERMINO: 30 DE JUNHO DE 2026	
Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II	
Transporte CNH "B" Veículos Leves – Lote 1	
PN={(0,85 x Δ salário) + (0,15 x ΔINPC)+1 } x PA	
Dados:	
Δ Salarial	7,2300% Acordo Coletivo: 2025/2026
Δ INPC	5,1804% Período Utilizado na Apuração: 06/2024 a 05/2025
PA=Preço atual	3.980,28 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024
PN=Preço Novo	4.255,82 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Incremento	6,9226%
OBSERVAÇÃO: Os preços dos postos de serviço constantes no APENSO I ao Contrato n° 80/2025-SGA , foram revisados em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, bem como reajustados em razão do índice do INPC, com vigência a partir de 07 de outubro de 2025, conforme 1º Termo Aditivo e cálculos constantes nesta Apostila 01 .	
DE ACORDO:	
Salvador, datado e assinado digitalmente/eletronicamente	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA André Luis Sant Ana Ribeiro Superintendente de Gestão	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Carlos Alberto Santana Gomes Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES** - Usuário Externo, em 17/12/2025, às 08:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/12/2025, às 12:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1827777** e o código CRC **4B482E0E**.

MARCELO PINTO DE ARAÚJO, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. SIGA nº 1001.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 13/1/2026 a 16/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Beneval Santos Mutim - Vitória da Conquista - 4ª Promotoria de Justiça.

MILENA SOARES ROCHA, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 12797.2/2025. Requerimento: Licença. Luto. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, VII, e 183 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 18/12/2025 a 22/12/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marina Miranda Almeida das Neves - Feira de Santana - 24ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SANSULCE DE OLIVEIRA LOPES FILARDI, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 1024.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 7/1/2026 a 26/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ana Paula Limoeiro Carvalho Macêdo - Salvador - 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 1º Promotor(a) de Justiça.

SANSULCE DE OLIVEIRA LOPES FILARDI, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 104497.1/2025. Requerimento: Férias. 2026.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 7/1/2026 a 26/1/2026 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2025 - SGA. Processo SEI: 19.09.02344.0034647/2025-93. Parecer jurídico: 848/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de transporte (condução e conservação de veículos). Objeto do aditivo: reajustar os preços com base na aplicação do INPC e revisá-los em razão da Convenção Coletiva de Trabalho. O valor global anual, passa de R\$ 95.526,72 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 102.139,68 (cento e dois mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.37.00.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02349.0034221/2025-62. Parecer jurídico: 826/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Koala Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 29.142.745/0001-77. Objeto contratual: aquisição, sob demanda, de placas de sinalização interna, incluindo instalação. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na Cláusula Oitava, bem assim conceder o reajuste de preços autorizado pela Cláusula Sétima do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 06 (seis) meses a contar de 20 de janeiro de 2026 até 19 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.30.00.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 1790/2025 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 3º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com deficiência

Notícia de fato IDEA Nº 003.9.587161/2025

Objeto: suposta ausência de acessibilidade em imóvel em que funcionará uma instituição de acolhimento para adolescentes ligada à FUNDAC e que encontra resistência por parte da comunidade na qual será instalada.

Tipo de ato: Prorrogação do prazo de conclusão da notícia de fato em epígrafe, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no art. 3º, da CNMP nº 174/2017.

Data da Prorrogação: 17/12/2025

Andrea Borges

Promotor de Justiça

Edital nº 1791/2025 – Prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa idosa

Procedimento IDEA Nº 003.9.345194/2024

Objeto: apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 1 (um) ano, a partir desta data, atendendo ao disposto no art. 11, da Resolução CNMP nº 174/2017.

Data da Prorrogação: 17/12/2025

Marcelo Santos Aguiar

Promotor de Justiça em substituição